



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**EDITAL Nº 216/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017**

**2ª ATA DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTO**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 72/2017, para proceder à elaboração da ata de resposta a esclarecimento impetrado pela empresa KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., através do Processo Administrativo Virtual nº 87.246/2017, que resumidamente, assim manifestou-se: “[...] *Pedido de esclarecimento quanto a participação de empresas via consórcio na Concorrência Pública nº 8/2017, Edital 216/2017. De acordo com o item 1.11 do edital, onde prevê a participação de consórcios, solicito que seja esclarecida a forma de qualificação técnica e econômico financeira, principalmente no que diz respeito aos índices financeiros. Se o que será considerado, será o somatório das duas empresas, ou será de forma individual[...]*. A íntegra do processo supracitado, encontra-se acostada aos autos processuais e tem vistas franqueadas. O processo foi encaminhado para análise e manifestação do contador da SMPG, oportunidade na qual o Sr. Sargon Dada Calegari, assim manifestou-se: **RESPOSTA:** “[...] *A qualificação econômico-financeira dos consórcios está regulamentada no inciso III do art. 33 da lei nº 8.666/93. A fórmula para cálculo dos indicadores é determinada no Decreto Municipal de Canoas nº 589 de 2005[...]*”. Isto posto, após a manifestação do contador da SMPG, acima qualificado, esperamos ter respondido o questionamento da empresa KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Decreto Municipal nº. 72/2017